



### **RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019, Processo Interno nº 4.035/2018, para contratação da Empresa Drager Indústria e Comércio LTDA, para a aquisição de fonte de alimentação – marca Drager, no valor total de R\$7.875,40 (sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Sabará, 24 de janeiro de 2019.

Hélio César Rodrigues de Resende  
Secretário Municipal de Administração